



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 044/2018

Processo n.º: 136 – PE 036/2018

Assunto: Contratação temporária

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do projeto de lei complementar n.º 036/2018, busca autorização legislativa para contratar, temporária e administrativamente, 02 (dois) Atendentes de Farmácia para atuarem junto à Farmácia da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), pelo prazo de até 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período, na forma dos artigos 232 e 233, inciso III, da Lei Complementar n.º 2.635/90.

A mensagem justificativa esclarece que os contratos administrativos dos atuais atendentes se encerram no dia 15 de maio de 2018, não podendo mais ser renovados. Destaca informação da Secretaria Municipal da Fazenda de que as contratações não trarão acréscimo de despesas aos cofres públicos municipais, por se tratarem de simples reposições dos atuais atendentes em término de contrato. Por fim, menciona que a contratação seguirá listagem dos aprovados no último processo simplificado realizado pela Administração Municipal.

A CGP recebeu representantes do Executivo Municipal, que explicaram que o último concurso público, realizado em agosto de 2017, contou com apenas um aprovado, que já foi nomeado para atuar na Unidade Básica de Saúde do Centro, sendo que, nesse meio tempo, uma servidora solicitou exoneração, deixando mais um cargo vago. Também informaram que estão em processo para abertura de novo concurso público na tentativa de preencher as vagas em aberto.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 24 de abril de 2018.

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Erico Fernando Velten – PDT
Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Felipe Kinn da Silva
PMDB

ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"